



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** RERQUER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE SÃO MORADORES DO CONDOMÍNIO CANTO DA MATA, NO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 13 de junho de 2023.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE SÃO MORADORES DO CONDOMÍNIO CANTO DA MATA, NO PONTAL DO IPIRANGA, tendo em vista que pais e alunos procuraram este vereador e relataram que o transporte escolar somente passa na estrada do Pontal, não entrando na comunidade para que os estudantes embarquem no ônibus escolar, o que obriga estes estudantes a percorrem quase 2 km para que consigam pegar o ônibus escolar.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **13/06/2023 14:07**

Checksum: **9E3AF1C4C2850476DC24A84E21DD3EA5F4B9E0B4E56209AA9169E11E829A7998**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.